

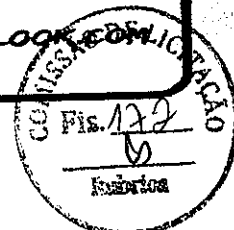


M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME
R JOAO GALDINO VASCONCELOS, 228 - CENTRO - URUBURETAMA - CE
CEP: 62.650-000

CNPJ: 29.326.036/0001-41

FONE: (85) 99914-1021 / E-MAIL: MLENTRETENIMENTOS@OUTLOOK.COM

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 432876

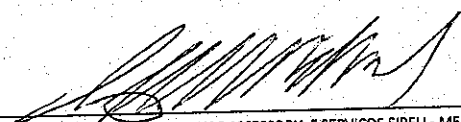


DE: M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI-CE
PARA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA-CE
ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.04.005 DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ-CE

Prezado Senhores,

Ao cumprimenta-los cordialmente, informamos que estamos de pleno acordo com a utilização da ata de registro de preços nº 2019.01.04.005, ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.01.04.005, da prefeitura municipal de MASSAPÉ-CE À Secretária do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Miraima, para fornecimento dos itens e quantitativos especificos abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
39	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional de médio porte, tipo PA fly/line, com no mínimo 02 meses digitais, aparelho de CD/DVD, equipamentos, efeitos, amplificadores, mixer para microfone, 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, side, todo equipamento de palco, acessórios, potência e capacidade para atender área de 20.000 metros quadrados, atender profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe.	DIÁRIA	01	6.100,00	6.100,00
					R\$ 6.100,00 (-SEIS MIL E CEM REAIS-)


M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 29.326.036/0001-41
CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO
CPF: 035.593.843-03
(Sócio Proprietário)

Uruburetama-Ce, 12 de DEZEMBRO de 2019.



OFICIO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA/CE
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.04.005

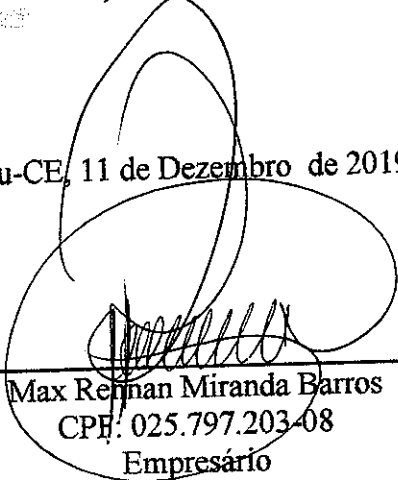
EM RESPOSTA A SOLICITAÇÃO

A empresa **M R M BARROS - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.527.978/0001-09, por intermédio de seu representante legal SR. **MAX RENNAN MIRANDA BARROS**, portador do documento de identidade RG nº 20020991000-69 e CPF nº 025.797.203-08, vem através desta REGISTRAR QUE:

Atendendo a solicitação em aderir a ata de registro de preços Nº 2019.01.04.005, originada do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública: 2019.01.04.005, da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS FESTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE**. Manifesto nossa concordância em relação à adesão aos valores da referida ata de registro de preços, podendo os serviços serem prestados logo após assinatura do contrato de prestação de serviços.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Ipu-CE, 11 de Dezembro de 2019


Max Rennan Miranda Barros
CPF: 025.797.203-08
Empresário

M R M BARROS - ME

Av. José Carvalho de Aragão 303, Sala A, Alto da Boa Vista, Ipu-CE, CEP 62250-000
CNPJ: 17.527.978/0001-09 Fone: (88) 99611-5366 Inscrição Municipal - 95070
e-mail: rennanmiranda@hotmail.com e-mail2: maxservicoseeventos@hotmail.com

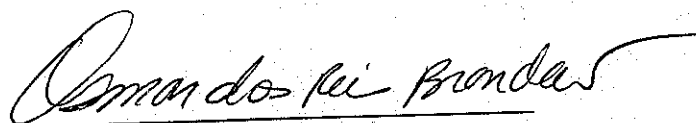
OFICIO Nº 000024/2019

A EMPRESA O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME CNPJ:27.105.515/0001-02, Endereço: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS S/N BELA VISTA ALCANTARAS-CE POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. OSMAR DOS REIS BRANDÃO INFRA-ASSINADO, EMPRESÁRIO RG Nº 95031010128 CPF Nº 761.773.193-00.

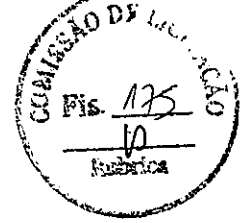
Vimos através deste, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO, CUJO ASSUNTO É SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.04.005 PROVENIENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.01.04.005, TENDO EM VISTA A DISPOSTO NOS ARTIGOS 17 E 18 E SEUS RESPECTIVOS PARÁGRAFOS ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 7-892, de 23 de janeiro de 2013 que preveem a utilização da ata de registro de preços por órgão ou entidades na condição de interessado (carona), com a interveniência do órgão gestor e anuência do fornecedor sua alteração sob o decreto de nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, ACEITAMOS A ADESÃO A CARONA mediante o interesse DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE.

Desde já agradecemos

Alcântaras-Ce, 12 de DEZEMBRO de 2019.



Osmar dos Reis Brandão
Titular



DESPACHO

À Procuradoria Jurídica,

Encaminho a V. Sa o **Processo Administrativo de Adesão nº 001/2019-STAS**, visando a **Contratação de empresa para o fornecimento de Estruturas de Palco, Som e Iluminação, destinadas ao evento de Natal da Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, autuado pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social, à Ata de Registro de Preços de nº 2019.01.04.005 realizada pelo Governo Municipal de Massapê, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS FESTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, derivado do CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2019.01.04.005**, para exame do Edital e seus Anexos e Ata de Registro de Preços, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei nº 8.66/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013 c/c do Decreto Municipal nº 014 de 07 de junho de 2017.

Miraíma (CE), 12 de dezembro de 2019.

Diozângela Maria Marques Dias Barroso Bastos
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



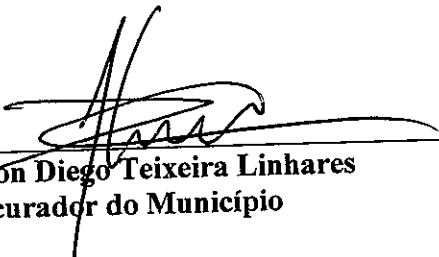
PARECER JURÍDICO

Vem a esta Procuradoria Jurídica para exame do Processo Administrativo de Adesão nº 001/2019 juntamente com o Edital, Anexos e Ata de Registro de Preços do CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2019.01.04.005 do Governo Municipal de Massapê, com vistas à deflagração do procedimento de Adesão, para a **Contratação de empresa para o fornecimento de Estruturas de Palco, Som e Iluminação, destinadas ao evento de Natal da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.**

Os textos em análise guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial o disposto nos art.40 e 55 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013.

Diante do exposto, opino pela aprovação, propondo o retorno à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude para as providências cabíveis.

Miraima – CE, 12 de Dezembro de 2019.



Dr. Jackson Diego Teixeira Linhares
Procurador do Município

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE
Telefone: 88 36301167 – E-mail: pmmiraimace@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0